



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019
4º ADITIVO AO CT Nº: 031/2020

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
031/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA
MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES
E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **OCIMAR CARMO DA SILVA**, portadora do CPF nº 563.111.176-49, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150 / 2102-1144, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrito no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por **EMMERSON RICIERI BRITO**, CPF nº 736.174.746-91, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020**, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **25%** do valor global do contrato, tendo em vista a necessidade de acréscimos quantitativos, para instalação nas UMEIs Carmen Lídia Diniz e Profª. Marli de Oliveira Nascimento, conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Un	Marca	Qtd 3º Aditivo	Qtd Aditivo 25%	Valor Unit. 3º Aditivo R\$ ¹	Valor Total 4º Aditivo R\$
10	Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses	Un.	GRANDSTREAM GXP 1615	384	96	12,29	1.179,84
11	Locação de dispositivo de comunicação VPN pelo período	Un.	MIKROTIC RB 75R2 HEX LITE	384	96	39,11	3.754,56

¹ Os valores podem ter sofrido arredondamento para evitar dízimas.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019
4º ADITIVO AO CT Nº: 031/2020

	de 12 meses						
13	Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE + 1 HD 2 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI -K1/4P + HDD DE 2 TB	48	12	125,14	1.501,68
14	Locação de NVR de 16 canais com 16 portas POE + 1 HD 4 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 6 TB	336	84	184,35	15.485,40
15	Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-2CD2023GO-I+C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO	4.392	1098	50,28	55.207,44
19	Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 meses	Un.	NHS MINI SENOIDAL 600VA	384	96	40,22	3.861,12
20	Locação de monitor de 21 pelo período de 12 meses	Un.	PHILIPS 223VSLHSB2 ++ACESSORIO	384	96	37,99	3.647,04
21	Locação de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS AMT 4010 DMSTY + XEG 400 SMART	384	96	33,52	3.217,92
22	Locação de teclado para central de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS XAT 2000 LCD	384	96	2,23	214,08
23	Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses	Un.	BOSCH ISC-BPR2-WP12	396	99	8,71	862,29
24	Locação de sirene pelo período de 12 meses	Un.	GLK GK 10	384	96	4,02	385,92
25	Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses	Un.	MULTITECK 12V 7AH	384	96	4,47	429,12
VALOR TOTAL: R\$89.746,41 (Oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)							89.746,41

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$89.746,41 (Oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 031/2020, cujo valor global é de R\$ 358.985,64 (Trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) passará para o valor global de R\$ 448.732,05 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCERA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotações

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019
4º ADITIVO AO CT Nº: 031/2020

orçamentária:

02.031.004.12.361.2038.2064 – Manutenção do Ensino Fundamental Séries Iniciais

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 1500

Ficha: 2200

02.031.004.12.361.2038.2065 – Manutenção do Ensino Fundamental Séries Finais

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 1500

Ficha: 2217

CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 06 de setembro de 2023.

OCIMAR CARMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EMMERSON RICIERI BRITO
Representante Legal da Contratada

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019
4º ADITIVO AO CT Nº: 031/2020

TESTEMUNHAS

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: